DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 010/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Estre Ambiental S.A. – Em Recuperação Judicial.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Operacional, Transporte Intermunicipal de Resíduos Sólidos Domiciliares (Lixo Domiciliar Classe II), com o fornecimento, em regime de dedicação permanente e exclusiva na Área de Transbordo Municipal, de caçambas estacionárias do tipo Roll-on/Roll-off com capacidade volumétrica nominal de 25 m³=(vinte e cinco metros cúbicos) equipadas com sistema de cobertura por lona ou tela integrada. A entrega dos resíduos sólidos será em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB.. **Valor:** R$389.340,00**. Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, realizada em 24 de agosto de 2026.

Bocaina/SP, 31 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DO CONTRATO 011/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Monte Azul Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Operacional, Transporte Intermunicipal de Resíduos Sólidos Domiciliares (Lixo Domiciliar Classe II), com o fornecimento, em regime de dedicação permanente e exclusiva na Área de Transbordo Municipal, de caçambas estacionárias do tipo Roll-on/Roll-off com capacidade volumétrica nominal de 25 m³=(vinte e cinco metros cúbicos) equipadas com sistema de cobertura por lona ou tela integrada. A entrega dos resíduos sólidos será em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB.. **Valor:** R$480.060,00**. Vigência:** O prazo de vigência do Contrato, será de 12=(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, realizada em 24 de agosto de 2026.

Bocaina/SP, 31 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

OBJETO: "Contratação de sociedade de advocacia de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistente no patrocínio e nadefesa juducial do Município de Bocaina nas ações relacionadasao adicional por tempo de serviço – ATS/quinquênio, abrangendo as ações já ajuizadas e aquelas que venham a ser propostas durante o período definido no ajuste, diante da reconhecida existencia de incompatibilidade para a atuação dos Procuradores Municipais" prodominantemente intelectual, consistentes no patrocínio e na defesa judicial do Municiípio de Bocaina nas ações propostas por servidores e empregados públicos municipais relacionados à reimplantação, pagamento, reflexos ou demais prestações referentes ao adicional por tempo de serviços – ATS/quinquênio, até o trânsito em julgado."

D E S P A C H O

À vista desse procedimento administrativo, observa-se o cumprimento dos seguintes atos administrativos, a saber:
* foi apresentado pedido e justificativa para a contratação.
* houve indicação do saldo de dotação orçamentária suficiente para contratação.
* há parecer jurídico pela regularidade do procedimento.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	VALOR=(R$)
Machado e Felao Sociedade de Advogados	**R$3.969,48/ação**
VALOR TOTAL	**R$ 95.267,52**

Assim sendo, estando em conformidade com a legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO,** nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Inexigibilidade de nº 003/2026, com base no Artigo 72, VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, para a realização da despesa tratada neste procedimento, autorizando, desde já, a formalização do ajuste contratual, e o empenhamento da despesa.

Registra-se e cumpra-se.

Bocaina, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina